



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 481/93

DÁ NOME A VILA OLARIA.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - É denominada OLARIA, a vila localizada a esquerda da Rodovia BR 040, sentido Belo Horizonte/Brasília, atualmente denominada Várzea Grande.

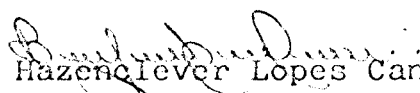
Art. 2º - Deverá ser comunicado a todos os órgãos públicos, ao correio e a Justiça Eleitoral da mudança decretada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 18 de março de 1993.


Manoel Lopes Cançado
Prefeito Municipal


Hazenclever Lopes Cançado
Secretário Municipal de Administração